



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 128 - TERÇA-FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 2006

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 012/2006.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de marmitec.

**REALIZAÇÃO:** 29/11/2006.

**HORAS:** 08:00 hs.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 10 de Agosto de 2006.

**Ari Celso Pinto dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Concorrência para Alienação nº. 006/2006.

**OBJETO:** Alienação de lotes urbanos no Setor Industrial, destinados à ocupação industrial e comercial, situada na zona urbana do município de Água Boa, compreendendo:

**REALIZAÇÃO:** 13/12/2006.

**HORAS:** 08:00 hs.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 08:00 às 17:00 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 13 de Novembro de 2006.

**Ari Celso Pinto dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação.

### Prefeitura Municipal de Araputanga

PORTARIA N.º 050/2006

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2006, REALIZADO EM 11/06/2006.**

**VANO JOSÉ BATISTA**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Considerando a homologação do Concurso Público 001/2006, através do Decreto 016/2006 e Edital de Convocação 014/2006, publicado no Jornal Oficial da AMM, nomear o senhor **DIEGO OLIVEIRA RIOS**, para o cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, para provimento de Cargo Efetivo:

**Art. 2.º** - Dando continuidade ao ato, deverá ser lavrado o respectivo Termo de Posse Individual.

**Art. 3.º** - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de novembro de 2006.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

**EDITAL DE CANCELAMENTO N.º 01/2006**

**REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO N.º 029/2.006.**

O Senhor **GENEBALDO JOSE BARROS**, PREFEITO, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei **8.666/93**, no exercício das atribuições que lhe confere por Lei torna publico, o **Cancelamento** do Processo Licitatorio **N.º 029/2.006** da Tomada de Preço **N.º 001/2.006**, conforme artigo **49**, da Lei Federal **8.666/93** e por motivos de: Encerramento do Exercício Financeiro de **2.006** e por atraso na liberação dos Recursos por parte da **FUNASA**.

#### OBJETO DA LICITAÇÃO:

**Execução de Obras para a Ampliação da Rede do Sistema de Abastecimento de Água e Construção da ETA na Sede do Município.**

**CANABRAVA DO NORTE-MT, 03 de NOVEMBRO DE 2006**

**GENEBALDO JOSE BARROS**  
Prefeito

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Castanheira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 017/2006

Dispensa de Licitação: 017/2006

Data: 12/11/2006

Objeto: Aquisição de 1 (uma) Cadeira Odontológica Contratado: DABIATLANTE ODONTOPAN

Valor: R\$ 7.600,00

IVAN PEREIRA RIOS

Pres. Com. Licitação

**Prefeitura Municipal de Cotriguaçu**

**CONTRATO N° 097/2006** – DATA: 05/10/2006 – CONTRATADO: SQUERSATO & DE CARLI LTDA; OBJETO: Material de consumo para Secretarias Municipais; DOTAÇÃO: 10.01.3390.30; VALOR: R\$ 401,11; DOTAÇÃO: 03.001.3390.30; VALOR: R\$ 1.306,38; DOTAÇÃO: 06.001.3390.30 VALOR: R\$ 6.537,02; DOTAÇÃO: 06.007.3390.30; VALOR: 13.250,07; DOTAÇÃO: 05.001.3390.30; VALOR: R\$ 154,35; DOTAÇÃO: 07.001.3390.30; VALOR: R\$ 8.361,22 DOTAÇÃO: 09.001.3390.30; VALOR: R\$ 6.500,81; DOTAÇÃO: 08.001.3390.30; VALOR: R\$ 13.341,09; VIGÊNCIA 90 DIAS; CARTA-CONVITE N° 066/2006.

**CONTRATO N° 098/2006** – DATA: 05/10/2006; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRIANGULO LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; DOTAÇÃO: 07.001.3390.30; VALOR: R\$ 2.517,90; VIGÊNCIA 90 DIAS; CARTA-CONVITE N° 067/2006.

**CONTRATO N° 099/2006** – DATA: 05/10/2006; CONTRATADO: BEVILAQUA & SANABRIA LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; DOTAÇÃO: 07.001.3390.30; VALOR: R\$ 10.638,59; VIGÊNCIA 90 DIAS; CARTA-CONVITE N° 067/2006.

**CONTRATO N° 100/2006** – DATA: 05/10/2006; CONTRATADO: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; DOTAÇÃO: 07.001.3390.30; VALOR: R\$ 11.577,90; VIGÊNCIA 90 DIAS; CARTA-CONVITE N° 067/2006.

**CONTRATO N° 101/2006** – DATA: 05/10/2006; CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; DOTAÇÃO: 07.001.3390.30; VALOR: R\$ 10.835,74; VIGÊNCIA 90 DIAS; CARTA-CONVITE N° 067/2006.

**CONTRATO N° 102/2006** – DATA: 05/10/2006; CONTRATADO: UNIFARMA CENTRO-OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; DOTAÇÃO: 07.001.3390.30; VALOR: R\$ 3.096,31; VIGÊNCIA 90 DIAS; CARTA-CONVITE N° 067/2006.

**CONTRATO N° 103/2006** – DATA: 06/10/2006; CONTRATADO: JACINTO & MELCHIOR LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR; DOTAÇÃO: 06.005.3390.30; VALOR: R\$ 16.462,00; VIGÊNCIA 90 DIAS; CARTA-CONVITE N° 068/2006.

**CONTRATO N° 104/2006** – DATA: 10/10/2006; CONTRATADO: DARCI BRAMBILA - ME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MERENDA ESCOLAR; DOTAÇÃO: 06.001.3390.30; VALOR: R\$ 2.298,91; DOTAÇÃO: 06.007.3390.30; VALOR: R\$ 4.627,68; VIGÊNCIA 90 DIAS; CARTA-CONVITE N° 070/2006.

**CONTRATO N° 105/2006** – DATA: 25/10/2006; CONTRATADO: COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO PAULI LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA; DOTAÇÃO: 02.001.3350.41; VALOR: R\$ 79.697,20; VIGÊNCIA 90 DIAS; CARTA-CONVITE N° 071/2006.

**CONTRATO N° 106/2006** – DATA: 26/10/2006; CONTRATADO: COMÉRCIO DE MAT. PARA

CONSTRUÇÃO PAULI LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SALAS DE AULA EM OURO VERDE DOS PIONEIROS; DOTAÇÃO: 06.001.4490.51; VALOR: R\$ 28.844,13; VIGÊNCIA 90 DIAS; CARTA-CONVITE N° 072/2006.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 086/2006** – ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO) DATADO ADITIVO: 01/10/2006; VIGÊNCIA: 90 DIAS.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 092/2006** – CONTRATADO: IVO ARNALDO NAUE; DATA RESCISÃO: 01/10/2006; MOTIVO: DESINTERESSE POR PARTE DA CONTRATANTE.

**Prefeitura Municipal de Itanhanga**

DECRETO N° 072/2006

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2006.

SÚMULA: DETERMINA CONTENÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VALDIR CAMPAGNOLO**, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são atribuídas pela Lei .

Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2006;

Considerando as imposições contidas no Art.9º e Art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº.101/2000.

Considerando as metas do orçamento e o dever de fechamento do Balaço Geral de 2006;

Considerando a atual conjuntura econômica, e a imposição de limites para os gastos, diante da necessidade de conter despesas .

**DECRETA**

**Artº 1º** - Fica determinado período de recesso a partir do dia 15 de novembro de 2006 a 15 de fevereiro de 2007, não haverá expediente na Administração Municipal para fins de fechamento do balanço do exercício financeiro de 2006, com exceção dos serviços essenciais da Secretaria de Saúde e Saneamento.

**Artº 2º** - Fica ainda determinado que no período do recesso e a partir do dia 15 de mês de janeiro de 2007, as máquinas da Secretaria de Viação Obras e Serviços Públicos efetuarão somente serviços emergenciais de tapa buracos nas estradas vicinais do município para fins de viabilizar a trafegabilidade e cumprimento de convênios já firmados.

**Artº 3º** - Toda e qualquer despesa, compra de materiais e ou serviços, dependerá de autorização em papel oficial da Prefeitura, devidamente assinado e carimbado pelo Prefeito, na falta deste, pelo Secretário de Administração, vedado a qualquer outro servidor contrair ou autorizar qualquer tipo de despesa em nome do município.

**Artº 4º** - Ficam dispensados as Máquinas e Veículos contratados a partir de 15 de novembro de 2006;

**Artº 5º** - Qualquer Servidor para viajar a serviço do Município dependerá de autorização do Prefeito Municipal por escrito, na falta deste , pelo Secretário de Administração.

**Artº 6º** - Ficam igualmente suspensos os trabalhadores diaristas, bem como a compra de materiais ou gêneros alimentícios, peças, a partir do dia 15 de novembro de 2006;

**Artº 7º** - Fica limitado o consumo de óleo diesel para atendimento as emergências em 4.000 (quatro mil) litros no período de 15/11 de 2006 à 15/01/2007.

**Artº 8º** - Fica igualmente limitado o consumo de gasolina em 100(cem) litros à a cada Secretária e ao Gabinete do Prefeito.

**Artº 9º** - As despesas com exames médicos somente serão atendidas as que forem de caráter de emergência, urgentíssima e para pessoas extremamente necessitadas, após levantamento sócio-econômico da família;

**Artº 10º** - Fica determinada férias coletivas aos seguintes servidores e períodos:

- 1 Agentes de Fiscalização, de 15/12/2006 à 15/01/2007;
- 2 Auxiliar de Serviços Gerais de 15/12/2006 a 15/01/2007;
- 3 Motoristas de Ônibus de 15/12/2006 à 15/01/2007;
- 4 Merendeiras e Zelador (a) das Escolas e demais órgãos, de 15/12/2006 à 15/01/2007;

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

- 5 Professores, de 15/12/2006 a 15/01/2007;
- 6 Motorista de caminhão de 15/12/2006 a 15/01/2007
- 7 Motorista de ambulância de 15/12/2006 a 15/01/2007
- 8 Operador de Motoniveladora de 15/12/2006 a 15/01/2007;
- 9 Operador de Pá Carregadeira de 15/12/2006 a 15/01/2007;
- 10 Chefe de Departamento; de 15/12/2006 a 15/01/2007;
- 11 Chefe de Divisão de 15/12/2006 a 15/01/2007;
- 12 Vigia de 15/12/2006 a 15/01/2007;
- 13 Odontologo de 15/12/2006 a 15/01/2007;
- 14 Fisioterapeuta de 15/12/2006 a 15/01/2007;
- 15 Assistente Administrativo de 15/12/2006 a 15/01/2007;
- 16 Agente Administrativo de 15/12/2006 a 15/01/2007;
- 17 Encarregado do SAEE de 15/12/2006 a 15/01/2007;
- 18 Assessor Jurídico de 15/12/2006 a 15/01/2007;

**Artº 11** – Ficam Revogados os Contratos Administrativos, Portarias de Coordenador Escolar, Diretor Escolar a partir de 15/12/2006.

**Artº 12** – todos os veículos deverão ser recolhidos na Garagem Municipal e para o uso em serviço, deverá ter autorização do Prefeito Municipal.

**Artº 13** – O transporte de pacientes com as ambulâncias, somente será realizado em caso de emergência e que o paciente não possa andar de ônibus ou carro particular, e com encaminhamento médico.

**Artº 14** – Os serviços emergenciais nas estradas será priorizado o setor agrícola e será do tipo tapa buraco.

**Artº 15** – No período de recesso poderão ser convocados para trabalhar funcionários tantos quanto for necessário para o fiel cumprimento das determinações.

**Artº 16** – Fica interrompido o atendimento ao público no período de 15 de novembro de 2006 à 15 de fevereiro de 2007.

**Artº 17** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artº 18** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga - MT, 05 de novembro de 2006.

**VALDIR CAMPAGNOLO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

**ADILSON FERREIRA DA SILVA**  
Sec.Mun.de Administração

**DECRETO Nº. 073/2006**

**Data: 08 de Novembro de 2006.**

**SÚMULA: REGULAMENTO O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 026/2005 DE 10 DE MAIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**VALDIR CAMPAGNOLO**, Prefeito do Município de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e em atendimento a Lei Municipal nº 026/2005, de 10 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica regulamentado que o contribuinte que exercer atividades no ramo de farmácias e drogarias neste município de Itanhanga-MT, e infringir os dispositivos dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal Nº. 026/2005 de 10 de Maio de 2005, que rege sobre o funcionamento destas, ficarão sujeito à multas de 50 (cinquenta) UFI (Unidade Fiscal de Itanhanga).

**Artigo 2º** - No caso de reincidência de descumprimento dos referidos dispositivos mencionados no Artigo 1º deste Decreto, será aplicada a multa em dobro conforme segue abaixo:

I – na 1ª reincidência 100 (cem) UFI (Unidade Fiscal de Itanhanga);

II – na 2ª reincidência 200 (duzentas) UFI (Unidade Fiscal de Itanhanga);

III – na 3ª reincidência 400 (quatrocentas) UFI (Unidade Fiscal de Itanhanga);

**Parágrafo Único** – Aos contribuintes que infringirem os dispositivos citados no Artigo 1º deste Decreto, e forem reincidentes acima de 3 (três) vezes, serão cassados os respectivos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento e será decretado o fechamento imediato de suas atividades neste Município.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga – MT, 08 de Novembro de 2006.

**VALDIR CAMPAGNOLO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se, e afixe-se**

**ADILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT**

**EXTRATOS DE CONTRATOS – ANO DE 2006 -**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº:054/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADA: ZENI DE FÁTIMA LORINI

OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PERÍODO: 01.05.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 055/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADA: **ROSANGELA TONDELO ESCHER**

OBJETO: contratação de serviços de Agente Comunitario de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PERÍODO: 01.05.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 056/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADA: **ROSILEIDE RIMAR WEBER**

OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL : 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PERÍODO: 01.05.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº:057/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADA: **SIRENE OSCARINA DA SILVA**

OBJETO: a contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).

VALOR: 3.200,00 (tres mil, duzentos reais).

PERÍODO: 01.05.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 058/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADA: **SONIA LUIZA BINOTTO**

OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL ; R\$ - 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

PERÍODO: 01.05.2006 a 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº:059/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADA: **IVONE DOS SANTOS**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL : 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PERÍODO: 01.05.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 060/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADA: **HELENA LOURDES PIZATTO**

OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL : 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PERÍODO: 01.05.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 061/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADA : **ROSILEIDE BARROS CAVASSOLA**

OBJETO: a contratação de serviço de Agente Comunitário de Endemias, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL: 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

PERÍODO: 01.05.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 062/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADA: **SANDRA PEREIRA ROSA DA CRUZ**

OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Endemias, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL: 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

PERÍODO: 01.05.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 063/2006**

EXTRATO DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADA: **CLEUSA BERNADETE BARBOZA,**

OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL: 3.200,00 ( Três mil e duzentos reais).

PERÍODO: 01.05.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 064/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADA: **ENEISA LUIZA BORTOLI MODESTI**

OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mul. de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL: 3.200,00 ( Três mil e duzentos reais).

PERÍODO: 01.05.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 065/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADA: **ROZELI SALETE TODESCATO**

OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).

VALOR: 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

PERÍODO: 01.05.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 066/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADO: Sr. **MARCOS KANIESKI**

OBJETO: locação de equipamentos de fisioterapia, conforme **Anexo I** do presente contrato, destinado à Secretaria de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

PERÍODO: 02.05.2006 A 30.11.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº:067/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADO: **C.BITENCOURT DA SILVA DOS PASSOS - ME**

OBJETO: prestação de serviços em 15 viagens para a cidade de Sorriso – MT, transportando pacientes do Centro de Saúde para tratamento médico no Hospital Regional daquele município

VALOR GLOBAL: de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) .

PERÍODO: 10.05.2006 A 31.07.2006

**CONTRATO Nº: 068/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

EXTRATO DO CONTRATADO: **R.BONISSONI TIRLONI**

OBJETO: *contratação de 90(noventa ) diárias de serviço de motoniveladora (patrol), de médio porte, para utilização na abertura , recuperação e conservação de estradas, pontes e bueiros da malha rodoviária do Município*

**CARTA CONVITE: 013/2006**

VALOR GLOBAL: R\$ **54.000,00**(cinquenta e quatro mil reais)

PERÍODO: 12.05.2006 A 31.08.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº:069/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAHNGÁ - MT

CONTRATADO: **MARIA BETÂNIA BORGES**

OBJETO: contratação de serviço de Professor nível magistério, 30 hs, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00(DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

PERÍODO: 23.05.2006 A 23.09.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 070/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADA: **FABIANE ACHEMACHER**

OBJETO: contratação de serviço de Técnico de Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Mun. De Itanhanga (MT), junto ao posto de saúde da sede do Município .

VALOR GLOBAL: 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

PERÍODO: 01.06.2006 a 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 071/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADO: **ROSALY SOARES DOS SANTOS SALVIAN**

OBJETO: à contratação de serviço de Técnico de Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Mun. De Itanhanga (MT), junto ao posto de saúde da sede do Município .

VALOR GLOBAL: 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

PERÍODO: 01.06.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 072/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADO: . **FLAVIO FAGUNDES DA SILVA**

OBJETO: contratação de serviço de Técnico de Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Mun. De Itanhanga (MT), junto ao posto de saúde da sede do Município .

VALOR GLOBAL: 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

PERÍODO: 01.06.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº:073/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADO: **MARILENE PIZZATO ROHDEN**

OBJETO: contratação de serviço de Auxiliar de Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Mun. De Itanhanga (MT), junto ao posto de saúde da sede do Município .

VALOR GLOBAL: 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

**PERÍODO: 01.06.2006 A 31.12.2006**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 074/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADO: **MARIA NOELI FAGUNDES DE OLIVEIRA MOREIRA**

OBJETO: contratação de serviço de Auxiliar de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Mun. De Itanhanga (MT), junto ao posto de saúde da sede do Município .

VALOR GLOBAL: 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

PERÍODO: 01.06.2006 A 31.12.2006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 075/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

CONTRATADO: **NEUDIR FRANCISCO ZUFFO**

OBJETO: contratação de serviço de Motorista de Ônibus Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, da Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).





aradora, 01 carreta agrícola, 01 carreta tanque, 01 grade niveladora, 01 perfurador de solo, 01 pulverizador, 01 plantadeira e um arado subsolador, através do processo de repasse de recursos do contrato nº 196.892.12/2006/MAPA – Programa PRODESA, assinado com a Caixa Econômica Federal.

**REALIZAÇÃO:** 29/11/2006

**HORÁRIO:** 09hs

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas até às 08hs do dia 28 de novembro de 2006.

Querência, 13 de novembro de 2006.

**Roberto Adolfo Lorenz**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS CPLMS/06**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2006/SEMAD**

**CARTA CONVITE Nº 038/2006**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso, nomeado através do Decreto Executivo nº 098/GP/06, de 03 de maio de 2006, através de sua Presidenta nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que encontra-se a disposição dos interessados a integra deste Edital (Processo Administrativo nº 281/2006/SEMAD), na modalidade **CARTA DE CONVITE Nº 038/2006/SEMAD**, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o intuito de atender O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, na realização de Concurso Público em todas as etapas desde a elaboração e publicação de editais, realização de inscrições, listagem dos candidatos inscritos, elaboração e aplicação de provas, listagem dos candidatos aprovados e reprovados, acatamento e julgamento de recursos e listagem final classificatória dos candidatos aprovados, e atendendo ao disposto no Projeto Básico.** Com abertura prevista para as 14:00 horas do dia 21.11.2006, onde poderão participar quaisquer interessados cadastrados ou não que manifestarem seu interesse com antecedência de 24 horas do prazo previsto para a abertura.

Registre-se e

Publique-se

Cumpra-se;

Gabinete da Presidência da CPLMS/06, em 13.11.2006.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**  
Presidenta da CPLMS/06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS/06**

**EDITAL DE RE-RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº008/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS/06, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO** que ocorreu um erro de digitação no extrato simplificado do edital publicado no D. O. M do dia 07.11.2006.

Assim, onde se lê: "processo administrativo nº 691/2006", deve-se lê: "processo administrativo nº 701/2006".

Informações complementares e edital complemento serão fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/06, à Avenida Keller, nº 450, Centro, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

Sala da CPLMS/06, Rondonópolis-MT., 06 de novembro de 2006.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**  
Presidente da CPLMS/06

## Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que o Pregão Presencial n. 26/2006, cujo objeto é: "Aquisição de 02 veículos zero KM, potência mínima 1.3, 04 portas, com ar condicionado para atender a Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo deste Município, conforme especificações contidas no edital", foi prorrogada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 28/11/2006, às 13:30 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5214/5220, das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 10 de novembro de 2006.

**SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.**  
Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Salto do Céu

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU – PODER EXECUTIVO**

**CONCURSO PUBLICO Nº 001/2006**

De ordem do Sr. José Antonio da Silva Prefeito Municipal de Salto do Céu – MT, o presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estará aberta às inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2006 no período 13 a 22 de novembro de 2006, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2006, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Em 10 de novembro 2006.

**Geraldo Magela de Oliveira**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2006

## Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2006**

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2006, para "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTES E GRAXA, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Abertura no dia 23 de Novembro de 2006, às 13:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Os interessados poderão obter informações no horário

de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia, 13 de Novembro de 2006.

**Fabiana Aguiar da Silva**  
Pregoeira Asplemat/DO

## Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

### EDITAL

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, CNPJ/MF 15.04.037/0001-27, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Paraíba nº 365, centro, São José do Rio Claro-MT, representado pelo Sr. José Xavier Filho, presidente da Comissão Processante, Portaria nº 058/2006, **CONVOCA** o Senhor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, servidor público municipal, Auxiliar de serviços gerais, código funcional nº 1583, portador do CPF/MF 531.208.331-34, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 007/2006 instaurado em desfavor de V. Sª. Comunicando, ainda que, a não apresentação no prazo acima estabelecido será caracterizado como **ABANDONO DE EMPREGO**, previsto no Inciso II, Art. 131, da Lei Municipal nº 515, de 20 de Novembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Claro), e que serão tomadas as providências cabíveis.

São José do Rio Claro-MT, 13 de Novembro de 2006.

**JOSE XAVIER FILHO**  
Presidente Comissão Processante

## Prefeitura Municipal de Sapezal

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2006.

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DO OBJETO:** Contratação de Serviços Médicos, Hospitalares, para Cirurgia e Pós Operatório a Paciente do SUS.

**DA CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

**DA CONTRATADA:** Hospital Jardim Cuiabá – HYPINOS CENTER – RM BUENO ME.

**DA JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

**DO VALOR:** Total de R\$ 41.310,00 (quarenta e um mil, trezentos e dez reais).

**DO PRAZO:** Imediato.

Sapezal, 13 de novembro de 2006.

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Sinop

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2006 – Termo nº 005/06 -

**CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP. -

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar o valor, e alterar a redação da Quarta Clausula do Convênio nº 001/2006 PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA. -

**PERÍODO:** De 27/10/2006 à 31/12/2006 -

**VALOR:** R\$ 270.100,00 (Duzentos e setenta mil e cem reais). -

**DATA:** 10/11/2006 - NE – 10156/01-02-03

Extrato do 5º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2006 – Termo nº 005/06 -

**CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP. -

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar o valor, e alterar a redação da Quarta Clausula do Convênio nº 002/2006 PACS – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. -

**PERÍODO:** De 27/10/2006 à 31/12/2006 -

**VALOR:** R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) -

**DATA:** 10/11/2006 - NE – 10151/01-02-03

Extrato do 4º (quarto) Termo Aditivo do Convênio nº 003/2006 – Termo nº 004/06 -

**CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP. -

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação da Quarta Clausula do Convênio nº 003/2006 PLANO DE ERRADICAÇÃO DO AEDS AEGYPTI, que passa ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência compreende a partir de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2006. -

**PERÍODO:** De 27/10/2006 à 31/12/2006 -

**DATA:** 12/09/2006

## Prefeitura Municipal de Vila Rica

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2006 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2006

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste na reforma do motor estacionário BTD – 33 da Secretaria Municipal de Saúde; reforma do motor OM-366 – Motor Reserva, OM-366 Ônibus nº 500 e Remoção, reposição e regulagem da bomba e bico do Micro-ônibus da Secretaria Municipal de Educação e; reforma do motor OM-352 Pá Carregadeira 55A, do motor Pá Carregadeira 930 e do motor do Caminhão Prancha 22000 da Secretaria de Obras do Município de Vila Rica / MT.

**DO PREÇO:** O preço global deste **CONTRATO** é R\$ 42.412,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e doze reais). Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas sendo:

Primeira dia 15/11/2006 no valor de R\$ 15.000,00

Segunda dia 15/12/2006 no valor de R\$ 15.000,00

Terceira dia 30/12/2006 no valor de R\$ 12.412,00

**DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**DATA:** Vila Rica, 31 de Outubro de 2006.

**ASSINANTES:** Flávio Batista Cruz – Retífica Alvorada Ltda - ME

**Francisco Teodoro de Faria**  
Prefeitura Municipal de Vila Rica  
Contratante

**ADELAIDE ALVES DE SOUSA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

#### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Maiores informações

Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)